



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI COMPLEMENTAR Nº 188/2023

“Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências”.

Rubens Fernando de Souza, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica criado junto a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Assessor de Gabinete do Prefeito, de provimento em Comissão, cujas atribuições e vencimento, constam do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Fica e extinto e suprimido da estrutura administrativa da Prefeitura o Cargo de Assessor Jurídico de Gabinete, LC. 185/2023 de 08/02/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei, estão previstas na lei orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 03 de maio de 2023.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



ANEXO I

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO
Atribuições:
I - Assessorar diretamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições político-administrativas; II – Realizar a coordenação e supervisão do expediente do Prefeito e assessorando-o na integração política e administrativa com o Governo Federal e Estadual; III - Assiste e assessora o Prefeito nas funções político-administrativas de atendimento aos dirigentes de entidades de classes, organizações da sociedade civil; IV – Assessorar o Prefeito no acompanhamento das Ações Municipais; V – Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.
Especificações:
Escolaridade: Ensino Superior Completo
Vaga: 1(uma)
Carga Horária: dedicação total
Ref. 36